

**LEI Nº. 585/2011**

**DENOMINA DE DERCIDES DIAS DE  
MORAES O BEM PÚBLICO QUE  
ESPECIFICA.**

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **DERCIDES DIAS DE MORAES o novo PSF I**, localizado na Avenida Uirapuru, 743, centro, na cidade de Nova Lacerda.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 28 de Novembro de 2011.

**VALMIR LUIZ MORETTO**  
**Prefeito Municipal**